



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 16 / 09 /2021
Horas 12:01 Sobnº 3597
Ass. Rhiany Silveira

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 098/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 16 de setembro de 2021.

A MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Cáceres
NESTA

Assunto: Ciência sobre decisão da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação sobre prejudicabilidade do Projeto de Lei nº 77, de 30 de julho de 2021.

A par de primeiramente cumprimenta-lo, visando a transparência dos atos legislativos da Câmara Municipal de Cáceres, venho por meio deste dar ciência e **NOTIFICÁ-LA** sobre o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação desta Casa de Leis, que manifestou à unanimidade, pela **prejudicabilidade** do **Projeto de Lei nº 77, de 30 de julho de 2021**, de autoria do Vereador Lacerda do Aki - PRTB “*Institui, no Município de Cáceres – MT, prioridade de atendimento aos portadores de Fibromialgia e dá outras providências.*”

Assim, fica a Mesa Diretora devidamente notificado da decisão da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação desta Casa de Leis, para as providências que entender pertinentes.

Informo estar à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

Henrique Barcelos Moraes

Diretor da Secretaria Legislativa